



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00015/2025  
**Processo:** 10526-00 2025

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00015/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, os argumentos em favor da gestão cívico-militar não encontram respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), considerando que o programa foi revogado em nível federal em 2023 por incompatibilidade com os marcos legais da educação.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT